



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços (orçamentos/Balizadoras), verifica-se que a empresa apresentou o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria técnica para manutenção da Política Cultural Municipal no âmbito do programa de distribuição do ICMS no Estado de Minas Gerais – Critério Patrimônio Cultural, em conformidade a Deliberação Normativa CONEP vigente, em atendimento as necessidades da Assessoria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Contratada: Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável LTDA

Prazo de Vigência: 13/10/2025 até 31/12/2025

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Morro da Garça/MG, 11 de outubro de 2025.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal



